



COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 2/2026/COC/MPMS

XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO em exercício, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICA**, nos termos regulamento do concurso fixado pela Resolução nº 2/2025-CSMP, do Conselho Superior do Ministério Público, de 29 de setembro de 2025, a complementação de informações constantes do **EDITAL Nº 1/2026/COC/MPMS do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto**, como segue:

1. Complementação de informação do item 6. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

6.5.1. Em atendimento às legislações federal e estadual, serão aceitos laudos ou atestados médicos que comprovem a deficiência alegada, ainda que não observem o prazo mínimo de 6 (seis) meses de emissão, quando se tratar de deficiências de caráter permanente, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, paralisia cerebral, deficiências intelectuais permanentes, bem como outras condições congênitas ou irreversíveis que não demandem reavaliação periódica.

6.5.1.1. Esses documentos serão válidos para fins de inscrição no certame e para concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem prejuízo de verificação pormenorizada em fase específica do concurso, na qual deverão ser atendidos os requisitos pertinentes para a consolidação do reconhecimento da condição que fundamenta a reserva de vagas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e de seus anexos.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2026.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Presidente da Comissão de Concurso em exercício